



PORTARIA Nº 235, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA
POSSE DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
DO EDITAL 001/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;



RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) por ordem de classificação, conforme abaixo segue:

-MOTORISTA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115804	JOSÉ JUNIOR LIMA BARROS	00007º
2	111600	MESSIAS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	00008º
3	113118	CICERO GOMES DOS SANTOS	00009º
4	114539	JOSE RIVALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	000010º

-SECRETÁRIO ESCOLAR- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	107068	JÚLIO CÉSAR VILA NOVA DE SOUZA	00017º
2	102600	ANA CACIA PEREIRA BELO	00018º
3	105636	ANDERLEIDE BORGES DA COSTA	00019º
4	104239	ROBERTA CRISTINA DA SILVA	00020º
5	115826	JOSÉ RAONY MIRANDA DE ANDRADE	00021º
6	115617	IOLANDA ARAGAO DA SILVA	00022º

-PROFESSOR ANOS INICIAIS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
-------	-----------	--------------	---------------



1	114596	ENILDA DOS SANTOS TORRES	00082º
2	114809	FABIOLA PEREIRA ALVES	00083º
3	118437	MARIA FRANCIELLE OLIVEIRA DE BRITO	00084º
4	106472	MICHELINE CORDEIRO SOBRAL DA SILVA	00085º
5	110735	MARTA BARROS DE LIMA	00086º
6	111994	JORGE ALVES DE NORONHA	00087º
7	104568	BEATRIZ PREVIATI DE ARAUJO	00088º
8	109693	JAILMA SANTOS DA SILVA COSTA	00089º
9	105828	CARLA ETELVINA SOUTO LUZ	00090º
10	111125	ELISÂNGELA LIMA DE BRITO	00091º
11	121125	NARA NÚBIA DA SILVA SIPRIANO	00092º
12	111498	JANE VERONICA DUARTE SILVA	00093º
13	106644	VERONILDA MARTINS MACHADO	00094º
14	102246	MICHELLE MARIA BARBOSA SOARES	00095º
15	100900	CÍNTIA CONCEIÇÃO SANTOS GONÇALVES	00096º
16	100391	PATRICIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	00097º
17	105246	ANDRÉIA FERREIRA DE SANTANA SILVA	00098º
18	111291	MARIA INGREDY DOS SANTOS SILVA	00099º
19	104432	MÔNICA RODRIGUES ALVES	00101º
20	113189	IOLANDA FERRO RAMOS	00102º
21	103683	JOSÉ GERLAN FERREIRA SANTOS	00103º

-PROFESSOR ANOS INICIAIS- pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	112041	ELIANE BARBOSA FERREIRA	00503º
2	103424	ACLAYNARA DE ARAÚJO SOBRAL DE MELO	00602º

-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	100057	EDUARDO FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	00091º
2	108680	LAÉRCIO LUÍS DE FREITAS PEREIRA	00092º
3	110197	MARIA RITA CRISPIM DOS SANTOS	00093º
4	101277	ROGÉRIO OLIVEIRA LINO	00094º
5	117498	MIRELLA TENÓRIO FERRO DE ALMEIDA	00095º
6	116945	CLEYTON ALVES BESERRA	00096º
7	103453	HENRIQUE GOMES BESERRA	00097º
8	104762	KLEITONY FEITOSA DA SILVA	00098º
9	112769	MICHAEL DOUGLAS SILVA CAVALCANTE	00099º





10	106013	DANUBIO SILVA OLIVEIRA	00100º
11	104491	AMANDA LEOPOLDINA SILVA	00101º
12	103928	NELSON DA SILVA FILHO	00102º
13	100115	NATYELLY BESERRA MARQUES	00103º
14	111853	BRENO BERNARDO DE CARVALHO	00104º
15	102640	MÁRCIO JOSÉ LIRA DA SILVA	00105º
16	100275	RAFAELE KARINE DA SILVA CORDEIRO	00106º
17	106874	AIRTON RODRIGUES TENORIO	00107º
18	115872	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	00108º
19	114842	LEONARDO FREITAS ROCHA	00109º
20	101608	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	00110º
21	102890	JOSÉ LUIZ MENDONÇA RÉGIO	00111º
22	102622	JOSÉ JAIME FERREIRA DOS SANTOS	00112º
23	102609	MARIA ELIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	00113º
24	107545	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	00114º
25	113498	JANDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	00115º
26	110323	MARIA LAYDE DAYANE DA CONCEIÇÃO	00116º
27	110168	MARIA JAKELINE SOARES DA SILVA	00117º
28	114491	VICTOR GABRIEL NOGUEIRA SILVA	00118º
29	110058	CAROLINE AGUIAR DE OLIVEIRA	00119º
30	100331	GUILHERME VARJÃO SOARES	00120º
31	109445	ARTHUR FARIAS PEIXOTO	00121º
32	114134	JÉSSICA TENÓRIO FERREIRA	00122º
33	118468	JOSÉ ADRIANO FERRO CABRAL	00123º
34	104787	ANDREWS FERREIRA DA SILVA	00124º
35	103110	ELAINE ROSSANA DA SILVA XAVIER	00125º
36	117877	JOSEILDO SILIRO DA SILVA	00126º
37	102510	CARLOS AUGUSTO LOPES BEZERRA	00127º
38	108259	JOCASTA DOS SANTOS ALEXANDRE	00128º
39	120377	WELISSON SEVERO DE OLIVEIRA	00129º
40	113406	JOSILENE ANTERO DA ROCHA SANTOS	00130º

- AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS- pessoa com deficiência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	118927	RAYANE VICENTE DE VASCONCELOS CORREIA	00604º
2	115109	ROGÉRIO BAU DA SILVA	00671º

-PROFESSOR INGLÊS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	100239	JOSÉ WILSON ALVES FERREIRA	00008º
2	113749	JOÃO BATISTA DA SILVA	00009º





3	109616	RICHARD AARON BASSO	00011º
4	106227	DAYANE DE NORONHA MIRANDA	00012º
5	119890	MICHAEL FLEDSON LOURENÇO CAVALCANTE	00013º
6	106010	LEVÍ MARTINS SOARES	00014º

-PROFESSOR MATEMÁTICA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	106331	MARIA ELOISA FERREIRA DOS SANTOS	00011º
2	120735	GÉSSICA CLAUDIANE SIMÕES SILVA	00012º
3	113686	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	00013º
4	109441	MARÍLIA GABRIELA FERREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA	00014º
5	107859	JOSÉ EDVALDO DE OLIVEIRA NUNES	00015º
6	105426	GUSTAVO HENRIQUE DE LUNA E SILVA	00016º
7	109917	ROBERTO WESLEY ARAÚJO LIMA	00017º
8	113119	MATHEUS HENRIQUE DE GOIS GOMES	00018º
9	111273	JOSE SOFOCRIS GOMES NASCIMENTO	00019º
10	108525	LUIZ ANTONIO BARBOSA SILVA	00020º

-PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	115961	MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	00007º
2	116138	ANA CARLA DE SOUSA LEAL	00008º

-PROFESSOR LETRAS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	104755	EDILAINE RAMOS NUNES	00013º
2	118346	HÉVILLA KRISTIANE BRITO DE FRANÇA ASSIS	00014º

-PROFESSOR TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	117348	JOSIVALDO DE ARAUJO LUCENA	00002º

-FONAUDIÓLOGO ESCOLAR- ampla concorrência

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Classificação
1	111152	MICHELINE MIRANDA SOUSA	00001º





Art. 2º - O(a) candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação dos requisitos citados no edital e encaminhamento para a realização de exames pré-admissionais, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

Parágrafo único - Ainda, para fins de ciência, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública de Bom Conselho emitirá correspondência, com aviso de recebimento (AR), para o endereço disponibilizado quando do ato de inscrição.

Art. 3º - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

Art. 4º - O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, originais e cópias, de forma legível:

- CPF;
- Documento de Identificação (Carteira de Identidade/RG);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação/quitação eleitoral (pode ser emitido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-el...>);
- Certificado de Reservista, para contratados do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo edital para o cargo;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, para inclusão do dependente;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependente(s);
- PIS ou PASEP (cartão, informação na CTPS ou declaração emitida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Comprovante de residência (contrato de locação do imóvel, faturas de concessionária de serviços - telefonia, luz, água, etc., ou declaração de próprio punho);
- Comprovante de dados bancários (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária) do Banco Santander - Agência Bom Conselho (4060);
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido após o exame médico na junta médica);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais emitido nos últimos 30 (trinta) dias;





Art. 5º - O(a) candidato(a) tão logo se apresente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública será encaminhado para realização de exame médico admissional, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

Art. 6º - O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato de avaliação clínica (exame médico admissional), providenciados pelo próprio candidato e às suas expensas:

- I - Exames complementares (realizados nos últimos 90 dias):
 - a) hemograma completo;
 - b) glicemia de jejum;
 - c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS)/ Urina rotina;
 - d) creatinina;
 - e) colesterol total e triglicérides;
 - f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 - g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
 - h) Eletrocardiograma com laudo.

- II - Cartão de vacinas contendo:
 - a) Hepatite B (3 doses ou exame sorológico positivo para Anti-HBs);
 - b) DT(dupla adulto/anti-tetânica) realizada há menos de 10 anos;
 - c) Febre Amarela (1 dose);
 - d) Rubéola (dupla viral ou triviral);
 - e) Coronavírus (duas doses e um reforço ou esquema iniciado e agendamento posterior a data do exame).

- III - Para mulheres a partir dos 25 anos, com vida sexual ativa, exceto para gestantes:

Citologia oncótica (Papanicolau), (exame realizado nos últimos 12 meses).

- IV - Para pessoas com mais de cinquenta anos (exame realizado nos últimos 12 meses):
 - a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);
 - b) mamografia, para mulheres; e
 - c) PSA, para homens.

- V - Para Professores (exame realizado nos últimos 12 meses):
 - a) Videolaringoscopia com laudo.

Atenção: caso o candidato não apresente os documentos e exames de saúde solicitados acima, a avaliação clínica não poderá ser realizada.

Art. 7º - Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão apresentar também: laudo médico (modelo constante no Anexo V do Edital do Concurso) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como a provável causa da deficiência.





Art. 8º - Será exigida declaração negativa de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo ou judicial e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras, preenchidas no ato de entrega da documentação.

Art. 9º - O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura de Bom Conselho, impedirá a nomeação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

Art. 10. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de Abril de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de Abril de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

